



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 085/ 2021

Define o período de recesso do setor administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Herval/RS, em virtude do Natal e Ano Novo.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Herval/RS, Vereador Valter Rudi Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica em recesso o setor administrativo do Poder Legislativo Municipal, no período de 24 a 31 de dezembro de 2021, em virtude do Natal e Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Herval, 15 de dezembro de 2021.

Valter Rudi Lima
Presidente
CPF 424 304 700-63

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.